



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE (43) 3442-1460 – E-Mail socialbsu@yahoo.com.br
BOM SUCESSO - PARANÁ CEP: 86.940-000

DECRETO Nº -112 /2018

Data: 16/07/2018

SÚMULA.....Nomeia a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Vice Presidente como responsáveis para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bom Sucesso – Paraná.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, senhor **RAIMUNDO SEVERIANO ALMEIDA JUNIOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na lei Municipal nº 1187/2008, revogada pela Lei 1551/2017, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Ficam nomeados para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Bom Sucesso, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **Eunice Ribeiro Pedro** e o Vice Presidente **Thiago Batista de Lima**, conforme deliberação em reunião ordinária, registrada na ata nº 07/2018 do referido Conselho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 16 de Julho de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA